



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de julho de 2012 .

Ano II, Edição nº 449, Pag. 1

ERRATA dos Processos abaixo, por ter saído com Incorreções no Diário Eletrônico, Edição nº 437 de 26 de Junho de 2012, página 8-

1- PROCESSO TCE Nº 4195/2011.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

4- Interessada: Sra. Ana Maria Auzier e Lima, servidora deste Tribunal de Contas.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 603/2012 (fls. 56/57 v).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: Parecer nº 255/2011-DJUR- (fls.24-25).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 145/2012-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, por maioria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo arts. 12, I, "b", e XI da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:

8.1- DEFERIR o pedido de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora ANA MARIA AUZIER E LIMA, no cargo de Assistente de Controle Externo deste Tribunal, Matrícula n.º 514-2A, nos termos do artigo 6º, da EC n.º 41/2003, assegurando-lhe ainda, o direito à percepção de todos os pleitos elencados na guia financeira de fls. 44 dos autos, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS CONFORME GUIA FINANCEIRA	VALOR
Vencimento Integral lei n.º 3.627/2011, Assistente de Controle Externo Anexos V, VI e VII, Classe "C" Nível V.	R\$3.532,90
Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% Artigo 90, IX, da Lei n.º 1.762/86 c/c artigo 2º, Lei 1870/88.	R\$2.119,74
Adicional por Tempo de serviço (15%) Lei 2.531/99, artigo 4º.	R\$529,94
TOTAL	R\$6.182,58
13º Salário em uma parcela, na forma da Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do artigo 4º, à Lei 1.897/1989.	R\$6.182,58

Vencido o voto-vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Raimundo José Michiles, pela exclusão da Gratificação de Tempo Integral.

09- Ata: 21ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 06 de maio de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 02/07/2012

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 1309/2008

Objeto: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. DESEMBARGADOR MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO, MEMBRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO N. 2023/2008.

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manaus, 12 de Julho de 2012

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 19/12/2011

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 2481/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES LEMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 5-G, MATRÍCULA Nº 007.358-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3275/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALICE GURGEL DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LIC-V, 5ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.249-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4170/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALICE GURGEL DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LIC-V, 5ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.249-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Manaus, 12 de Julho de 2012

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 449, Pag. 2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 39/2012 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 27/07/2012 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa prestadora de serviços especializados, que deverá realizar a instalação de uma máquina numeradora, sob o regime de locação, para a realização do processo de protocolização em processos já autuados, bem como suporte técnico para a Divisão de Expediente e Protocolo deste Tribunal de Contas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Secretaria do Tribunal

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, art.81, inciso II, da Lei 2423/96 c/c com o art.97, inciso I, § 2º, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sra. MARIA ASSUNTA LUIZA BRONZZO BOTELHO, viúva do Sr. JARY BOTELHO, Ex-Diretor Presidente da FRIGOMASA, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos Cofres da Fazenda Estadual as multas aplicadas nos autos do Processo nº. 2689/1992, exercício de 1990, sendo a importância de R\$ 3.307.859,60 (três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a ser recolhida aos cofres da SEFAZ, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, com comprovação perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, Secretaria do Tribunal Pleno, a documentação comprobatória.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. AMINADAB MEIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Novo Aripuanã, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque

Dez de Novembro, para apresentar documentação comprobatória da Decisão nº 1476/2011-TCE-DEPRIM, objeto dos autos do Processo TCE nº 5129/2010.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – TCE e art. 97, inciso I, da Resolução nº. 04/2002-TCE, fica o Sr. Julio César Soares da Silva, Notificado, para no prazo de 15 (dias), a contar da última publicação deste, a comparecer à Secretaria de Controle Externo da Administração Direta Estadual do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situada na av. Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10 de Novembro, para apresentar suas razões de defesa ou justificativas, quanto as irregularidades listadas na Notificação 124/2012-DCAD, referentes à Prestação de Contas Anuais do exercício 2011 da Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer - SEJEL, objeto do processo 1765/2012 – TCE – AM.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h